



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0086/2025

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas estaduais de Santa Catarina.

Autor: Deputado Marcos da Rosa

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas estaduais de Santa Catarina.

Dada a relevância da proposta, especialmente em decorrência da gravidade e do impacto social dos recentes casos de violência escolar ocorridos no Estado de Santa Catarina, particularmente nas cidades de Blumenau e Saudades, torna-se imprescindível obter esclarecimentos técnicos sobre a viabilidade e efetividade das medidas propostas.

Diante da importância do tema, entende-se necessária a realização de diligência à Secretaria de Estado da Educação e ao INTEGRA (Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas), órgão de caráter fiscalizador, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), instituído pela Lei nº 18.878/24, que tem como objetivo discutir políticas de aprimoramento da segurança nas escolas das redes de ensino de Santa Catarina, com a finalidade de obter subsídios técnicos essenciais para adequada apreciação desta Comissão.

Diante da importância do tema e com o propósito de subsidiar a análise da matéria, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero **DILIGÊNCIA** ao INTEGRA (Comitê Integrado para Cidadania



e Paz nas Escolas), órgão de caráter fiscalizador, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), instituído pela Lei nº 18.878/24, que tem como objetivo discutir políticas de aprimoramento da segurança nas escolas das redes de ensino de Santa Catarina, com a finalidade de obter subsídios técnicos essenciais para adequada apreciação desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator